



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEIS

LEI Nº 4.652, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO-JUVENIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 62ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal de Combate ao Câncer Infanto-Juvenil, que será celebrado anualmente no dia 23 de novembro.

Art. 2º. Os objetivos do Dia Municipal de Combate ao Câncer Infanto-Juvenil são:

- I - Estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infanto-juvenil, através de palestras, conferências, seminários, campanhas, entre outras atividades;
- II - Promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às crianças, adolescentes e jovens com câncer;
- III - Apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças, adolescentes e jovens com câncer;
- IV - Difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer infanto-juvenil;
- V - Apoiar as crianças, adolescentes e jovens com câncer e seus familiares.

Art. 3º Poderá o Poder Executivo celebrar convênios, acordos, parcerias e outros instrumentos de cooperação com órgãos públicos ou privados, que tenham por objetivo o combate ao câncer infanto-juvenil no Município.

Art. 4º O Dia Municipal de Combate ao Câncer Infanto-Juvenil passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

(Lei nº 4.652/14)
fls. 02

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 16 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.653, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"Institui o 'Dia Municipal da Família na Escola'".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 62ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 13 de novembro como o **"Dia Municipal da Família na Escola"**.

Parágrafo único. Se o dia 13 de novembro coincidir com dia não letivo, a comemoração se dará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Art. 2º. As atividades no **"Dia Municipal da Família na Escola"** serão realizadas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, ocasião em que serão tratados os seguintes assuntos:

I - Aspecto Pedagógico e Administrativo: Proposta Político Pedagógico, Plano de Gestão, composição e principais ações desenvolvidas pela Associação de Pais e Mestres, Conselho de Escola, Regimento Escolar, Plano Curricular do Município, Projetos e Produções Pedagógicas desenvolvidas pelos alunos, Avaliações (Prova Brasil, Saresp, Avaliação Municipal e as escolares), Avanços Pedagógicos e outros assuntos acerca do tema;

II - Aspecto Físico: salas de aulas, salas administrativas, bibliotecas, laboratórios, cozinhas, banheiros, quadras, pátios, jardins, e outros assuntos acerca do tema;

III - Aspecto Humano: Secretaria de Educação, Supervisão Escolar, Equipe Gestora, Professores, Auxiliares de Classe, Agentes Administrativos, Secretárias, Inspectores de Alunos, Agentes de limpeza, Merendeiras, Nutricionista, Seguranças, e outros assuntos acerca do tema.

Art. 3º. Os Diretores das Escolas, juntamente com a sua equipe, tomarão as medidas necessárias e pertinentes, com o objetivo de organizar o evento, convidando as famílias dos alunos a dele participar.

Art. 4º. A Secretaria Municipal da Educação promoverá as instruções necessárias, no sentido de regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

(Lei nº 4.653/14)
fls. 02

Art. 4º. A Secretaria Municipal da Educação promoverá as instruções necessárias, no sentido de regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 16 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.654, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"Cria a 'Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas' e dá outras providências".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 62ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2014, aprovou e eu

sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itatiba a "Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas", a ser comemorada anualmente na semana em que coincidir com o Dia Nacional do Motociclista, comemorado no dia 27 de julho.

Art. 2º. Deverão ser desenvolvidos na "Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Motociclistas" eventos educativos que contribuam para a conscientização do motociclista com relação à prevenção de acidentes.

Parágrafo único. Para difundir o tema, poderão ser utilizados folhetos, cartazes, cartilhas, livretos, peças publicitárias, bem como mostra de vídeos, filmes e documentários.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 16 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

(Lei nº 4.654/14)
fls. 02

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.655, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"Institui a 'Semana de Mobilização para o Incentivo à Doação de Medula Óssea', e dá outras Providências".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 62ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Itatiba, a Semana de Mobilização para o Incentivo à Doação de Medula Óssea.

Art. 2º. São os objetivos da lei:

- I - incentivo à doação de medula óssea;
- II - desenvolver atividades de esclarecimento sobre a doação;
- III - captação de doadores de medula óssea.

Art. 3º. As ações, atividades e campanhas publicitárias poderão envolver órgãos públicos e entidades privadas, a fim de informar e orientar sobre os procedimentos para o cadastro de doadores e a importância da doação de medula óssea para salvar vidas, esclarecendo sobre o armazenamento de dados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME.

Art. 4º. A Semana de Mobilização para o Incentivo à Doação de Medula Óssea integrará o Calendário Oficial do Município, devendo ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de abril.

Parágrafo único. Poderá o Poder Executivo estabelecer parcerias com a sociedade civil organizada, órgãos não governamentais e entidades para procedimentos de sensibilização, mobilização e divulgação, visando cumprir o disposto no art. 2º, incisos I, II e III, da presente lei.

Art. 5º. Caberá ao Poder Executivo Municipal, através de decreto, definir e editar normas complementares, necessária à execução desta lei, prevendo a sua ampla divulgação.

(Lei nº 4.655/14)
fls. 02

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, observada a disponibilidade de recursos financeiros.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 16 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.656, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre a instituição da 'Semana da Consciência Feminina' no Município de Itatiba, e dá outras providências".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 63ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de junho de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a 'Semana da Consciência Feminina', no Município de Itatiba, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de março.

Parágrafo único. A 'Semana da Consciência Feminina' fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Na Semana da Consciência Feminina os Poderes Legislativo e Executivo, com o apoio de outras entidades ligadas à mulher, desenvolverão atividades específicas e dedicadas às mulheres de todas

as faixas etárias, com preferência de atendimento nas áreas da saúde, educação, lazer, social e cultural.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 16 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.657, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre a afixação de adesivos em todos os veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Itatiba - SP, na forma que especifica".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 62ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido que em todos os veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na cidade de Itatiba - SP, deverão ser afixados, em adesivos a serem colados na parte traseira, de forma que sejam visíveis pelos motoristas e pedestres, com o logotipo e com número da linha telefônica "181 do serviço - Disque Denúncia".

Parágrafo único. Estes adesivos deverão conter o seguinte texto: "DISQUE DENÚNCIA - 181 - 'SIGILO ABSOLUTO'".

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O Executivo Municipal regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação da lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 16 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

(Lei nº 4.657/14)
fls. 02

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.658, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias e drogarias instaladas no Município de Itatiba disponibilizar umas receptoras de medicamentos vencidos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 62ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam obrigadas as farmácias e drogarias do Município de Itatiba a disponibilizarem, em lugar visível e de fácil acesso, uma urna receptora para coleta de medicamentos vencidos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado.

Parágrafo único. Os estabelecimentos devem fixar placa ou cartaz em local visível com os dizeres: "Deposite aqui seu medicamento vencido ou não utilizado".

Art. 2º. Os estabelecimentos infratores estarão sujeitos a:

I - Notificação com 10 (dez) dias para regularização;

II - Multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º. A fiscalização do cumprimento da presente lei e a aplicação das penalidades serão exercidas pelas autoridades municipais competentes, que atuarão de ofício ou mediante denúncia.

Art. 4º. As despesas relativas à execução desta lei serão consignadas nas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Lei nº 4.658/14)
fls. 02

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 16 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXTRATOS

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º146/2012. Processo Administrativo n.º00645/2011. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º141/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ERJ Administração e Restaurantes de Empresas Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º146/2012 na cláusula II em virtude de supressões em seu objeto, a fim de adequar contrato ao item 8.1.10 por aquisição de gênero alimentício adquirido pelo Município diretamente da Agricultura Familiar, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00645/2011. Fica suprimido do Cardápio I EMEB, EMEI e EE, Cardápio II - Almoço e Cardápio III - Creche, a quantidade de 16.800 unidades de caqui em substituição ao mamão, ao valor unitário de R\$0,32 (trinta e dois centavos), totalizando o valor de R\$5.376,00 (cinco mil e trezentos e setenta e seis reais) que serão descontados das Notas Fiscais de

insumos mediante a apresentação de demonstrativos de consumo. **Assinatura:** 23/06/2014.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º130/2012. Processo Administrativo n.º02492/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º146/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Multiway Comércio e Representações Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º130/2012 na cláusula sétima, item 7.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02492/2012. **Valor:** R\$146.914,32 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 06.182.0005.2.074. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/05/2014.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10145/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 65 / 2014
PREGÃO Nº 56/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTO SERRA E ROÇADEIRA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

BASSETTO & BASSETTO DE ITATIBA LTDA EPP

Item 1 - 3 UN, MOTO-SERRA, Motor 02 tempos (gasolina + óleo), Potência entre 70 a 92 cc de 3,80 CV à 6,0 CV, Tamanho do sabre de 42,50 a 47,50 cm ou 17" a 19", Marca - HUSQVARNA, valor unitário de R\$ 1.804,00 (um mil oitocentos e quatro reais) e valor total de R\$ 5.412,00 (cinco mil quatrocentos e doze reais)

Item 2 - 8 UN, ROÇADEIRA TIPO COSTAL, Motor 02 tempos (gasolina + óleo), Potência entre 30 a 60 cc de 1,70CV a 2,80CV, Lâmina de 3 pontas carretel de nylon, Baixa vibração para o operador, Baixa emissão de ruídos, Tanque de combustível mínimo de 0,50 litros, Marca - HUSQVARNA, valor unitário de R\$ 1.615,00 (um mil seiscentos e quinze reais) e valor total de R\$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 18 de junho de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



ATA DE REGISTRO DE PREÇO
117/2014
PREGÃO 63/2014
Processo: 00000003411/2014

Aos 11 dias do mês de junho de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 63 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 29/05/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si,

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.12.01.0084.0	KM	.	7500	R\$ 1,70	R\$ 12.750,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 63/2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 63 /2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão

justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de serviços de transporte intermunicipal.
FORNECEDOR: 016047 P. R. AMARO & AMARO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 07
BAIRRO: N. R. AFONSO ZUPARDO
CIDADE: ITATIBA
ESTADO: SP **CEP:** 13256-699
TELEFONE: 0011-9182-2050
FAX: 0011-4538-4549
CPF/CNPJ: 10.934.592/0001-72
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO:

reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 PREFEITO MUNICIPAL

PR. AMARO & AMARO
TRANSPORTES LTDA
 Paulo Ricardo Amaro
 RG. 17.994.834-9
 CPF 092.242.998-73

ADRIANA STOCCO
 RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
 RG 27.470.257-5

Processo Administrativo
nº 2014.5383
Referência: Edital nº 78/ 2014
Pregão (Presencial) nº 68/ 2014

CONVOCAÇÃO

Convocamos todas as empresas participantes do pregão em epígrafe, a comparecerem para a Retomada da sessão pública no dia 02/07/2014 (quarta feira) às 15 horas, no Anexo I do Paço Municipal Ettore Consoline, localizado a Avenida Luciano Consoline, 600 Itatiba/ SP, uma vez que a empresa declarada vencedora não apresentou a documentação conforme item do edital 8.7.1.

Informamos ainda, que a divulgação desta convocação, também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 26/ 06/2014 e a veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Itatiba, 24 de maio de 2014.

Luciana Frigerio Oliveira
 Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 5393/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 79 / 2014
PREGÃO Nº 69/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de bloco, tubo de concreto, canaleta, meia guia de concreto, guia de concreto, areia, aduela e guia de chapéu de concreto.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

GT ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME

Item 4 - 100 M, TUBO DE CONCRETO - 0,20 x 1,00 m

Dimensões 0,20 m de diâmetro, com 1,00m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,00m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas

características de fabricação. Conforme NBR 8890., Marca - GT, valor unitário de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)

Item 13 - 6000 UN, BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - GT, valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) e valor total de R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais)

Item 14 - 2000 UN, CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 39 cm

Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - GT, valor unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) e valor total de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais)

Item 15 - 600 M, TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m

Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GT, valor unitário de R\$ 23,87 (vinte e três reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 14.322,00 (quatorze mil trezentos e vinte e dois reais)

Item 16 - 600 M, TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m. Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante,

diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GT., valor unitário de R\$ 37,35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais)

Item 21 - 3000 UN, CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136, Marca - GT, valor unitário de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) e valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)

GUARANI MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA.

Item 1 - 10000 PÇ, BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos) e valor total de R\$ 17.100,00 (dezesete mil cem reais)

Item 6 - 150 UN, MEIA GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas 50 x 30 x 15 x 13 cm., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.242,50 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 7 - 1000 UN, GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais)

Item 12 - 300 PÇ, GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 13,54 (treze reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 4.062,00 (quatro mil sessenta e dois reais)

Item 17 - 600 M, TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m. Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 142,26 (cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 85.356,00 (oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 18 - 150 M, TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m. Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50 m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais) e valor total de R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais)

Item 19 - 450 M, TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m. Dimensões 1,20 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50 m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 88.740,00 (oitenta e oito mil setecentos e quarenta reais)

Item 20 - 2000 UN, CANALETA DE CONCRETO SIMPLES - para vedação, nas medidas 12 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)

Item 22 - 450 M, TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m. Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50 m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados

no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 104,20 (cento e quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 46.890,00 (quarenta e seis mil oitocentos e noventa reais)

Item 23 - 1000 UN, MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 19 x 19 x 19 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - GUARANI, valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

HAMOVER COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA ME

Item 8 - 500 M3, AREIA LAVADA FINA - respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas., Marca - VOTORANTIM, valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais)

Item 9 - 750 M3, AREIA LAVADA GROSSA - respeitando-se a granulometria indicada, as areias deverão estar isentas de: impurezas, matérias orgânicas, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas óleos e graxas, Marca - VOTORANTIM, valor unitário de R\$ 71,90 (setenta e um reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 53.925,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais)

ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Item 2 - 150 M, TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m. Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50 m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890., Marca - ICOCITAL, valor unitário de R\$ 20,51 (vinte reais e cinquenta e um centavos) e valor total de R\$ 3.076,50 (três mil setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 3 - 600 M, TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m. Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de

comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50 m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890., Marca - ICOCITAL, valor unitário de R\$ 50,29 (cinquenta reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 30.174,00 (trinta mil cento e setenta e quatro reais)

Item 5 - 300 PÇ, CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890, Marca - ICOCITAL, valor unitário de R\$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 3.894,00 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais)

Item 10 - 600 PÇ, CANALETA DE CONCRETO - 0,40 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento, conforme NBR 8890., Marca - ICOCITAL, valor unitário de R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

PEDREIRA REMANSO LTDA

Item 11 - 300 M, ADUELA DE CONCRETO ARMADO - dimensões internas de b=2,00 m x h=2,00 m, c=1,00 m, e=0,15 m, encaixe macho e fêmea com comprimento de 10 cm, sobrecarga rodoviária TB-45, para suportar um coxim de terra mais pavimento de espessura h=1,00 a 1,50 m, Marca - REMANSO, valor unitário de R\$ 1.178,80 (um mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 353.640,00 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 23 de junho de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 4856/2014

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 77 / 2014

PREGÃO Nº 67/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de divisórias.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

MGV CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Item 1 - 1300 M2, DIVISÓRIA - Instalada, chapa de fibra madeira prensada baixa pressão, painel cego. Painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colméia), revestido, espessura de 35mm, na cor cinza. Montantes verticais e travessas horizontais em perfis de aço zincado ou galvanizado, fixação por encaixe, com vazio para passagem de fiação. Niveladores de piso (tipo macaquinho) em aço zincado ou galvanizado., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Item 2 - 560 M2, DIVISÓRIA COM PAINEL DE VIDRO - Instalada, Divisória chapa de fibra madeira prensada baixa pressão painel + vidro. Painéis de chapa de fibra de madeira prensada de alta densidade, com acabamento melamínico de baixa pressão e miolo celular (tipo colméia), revestido, espessura de 35mm, na cor cinza. Vidro plano, acabamento liso transparente ou cancelado, colocação simples ou dupla de vedação completa ou tipo ventilação. Montantes verticais e travessas horizontais em perfis de aço zincado ou galvanizado, com vazio para passagem de fiação. Batente e baguetes para colocação de vidro em aço zincado e galvanizado. Rodapé em aço zincado ou galvanizado, fixação por encaixe com vazio para passagem de fiação. Niveladores de piso (tipo macaquinho) em aço zincado ou galvanizado., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Item 3 - 120 PÇ, PORTA PARA DIVISÓRIA, instalada, chapa fibra madeira prensada pressão com ferragens 0,82x2,10m, dobradiça aço cromado com pino bola aço 3 1/2x3", fechadura tipo tubular completa, na cor cinza. Dobradiças reforçadas de tambor cilíndricos e fechaduras com chaves em duplicata., Marca - EUCATEX, valor unitário de R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais) e valor total de R\$ 33.960,00 (trinta e três mil novecentos e sessenta reais)

Valor Global: R\$ 219.960,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e sessenta reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 23 de junho de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 00045/2013

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 1 / 2014

PREGÃO Nº 1/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR E AUTOCLAVE PARA O PROJETO QUALIUBS.

ADJUDICO o objeto do **item 0** e **HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Item 1 - 9 UN, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: para terapia elétrica em pacientes adultos e pediátricos, com as seguintes características: - Bateria não recarregável; - Conexão fácil ao equipamento; - Vida útil da bateria mínimo de 4 anos ou 200 choques. - Forma de Onda (uma das que relacionadas abaixo): Bifásica; Bifásica Exponencial Truncada; Bifásica retilínea; Curva bifásica exponencial truncada; Curva bifásica, multipulse biwave; Bifásica ADAPTIV. - Recursos DEA: Detecção de artefatos; - Auxílio RCP em uma das opções abaixo voz e Sinais Sonoros; - Monitoramento durante RCP; - Sistema Transmissão dos dados - Autoteste diário indicando o bom funcionamento do equipamento. - Memória: Mínimo 15 minutos Eletrocardiograma. - Garantia: mínima 12 meses do fabricante. - Acessórios: 01 (uma) Pás adesiva (Adulto) Pediátrica ou 01 (um) jogo de eletrodo pré-conectável para paciente adulto e 01 (um) jogo de eletrodo pré-conectável para paciente infantil, 01 (uma) Bateria Não recarregável; 01 (uma) Bolsa específica para armazenamento do Dea; Grau de Proteção: Ip 54 ou Superior., Marca - PHILIPS/ HEAR START, valor unitário de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta reais)

ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP

Item 2 - 14 UN, AUTOCLAVE HORIZONTAL para esterilização a vapor, design moderno, digital, medidas aproximadas diâmetro da câmara 252mm, comprimento da câmara de 421mm, altura externa de 330 mm, comprimento externo de 595mm, largura externa 400 mm, pesando 29 Kg, tensão 127 ou 220 V, frequência 50/60, Câmara de Esterilização em Aço Inoxidável, Gabinete em Aço Laminado, Pintura Interna/Externa Eletrostática - Pó Híbrida - Epóxi/Poliéster, Fácil manuseio, Possuir no mínimo 6 programas de esterilização, Secagem com porta fechada, Com 16 sistemas de segurança, Display de cristal líquido, Sistema com microcontrolador, Capacidade 21 litros, 03 bandejas, Câmara em alumínio., Marca - ALT, valor unitário de R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 18 de junho de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital – 01/2010, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **30/06/2014 às 14:00hs**, para apresentação de documentos:

Auxiliar Administrativo

224º Iraides Dias de Medeiros
225º Sonia Cristina da Silva Sanches
(Comparecer com RH, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

Itatiba, 25 de Junho de 2014.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 20885/2014 (Rec 244)

Interessado: PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO proprietário(a) do imóvel localizado RUA FORTUNATO REYNALDI Q – C L – 01 LT MORRÃO DA FORÇA (Registro 564372) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Junho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 20860/2014 (Rec 229)

Interessado: SONIA REGINA MARCIANO MASSARELLI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) SONIA REGINA MARCIANO MASSARELLI proprietário(a) do imóvel localizado RUA MARIA UGLIANI BARTHOLOMEU L – AREA 16 LT JD DONA LEONOR (Registro 53131) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando-se que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de Junho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 20985/2014 (Rec 337)

Interessado: JOCIENE PATRICIALUDUGERIO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JOCIENE PATRICIA LUDUGERIO proprietário(a) do imóvel localizado RUA MARIA UGLIANI BARTHOLOMEU Q – M L – 14 LT JD DONA LEONOR (Registro 1857) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a

não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Junho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21031/2014 (REC 376)

Interessado: PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO proprietário(a) do imóvel localizado RUA FORTUNATO REYNALDI Q – C L – 01 LT MORRÃO DA FORÇA (Registro 564372) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Junho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22027/2014 (REC 380)

Interessado: JOSE WILSON DELFORNO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JOSE WILSON DELFORNO proprietário(a) do imóvel localizado RUA ANTONIO SANJULIANI Q – A L – 03 LT MORRÃO DA FORÇA (Registro 64354) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a

preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Junho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21032/2014 (REC 375)

Interessado: LEANDRO CHIMELLO SIMÕES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) LENADRO CHIMELLO SIMÕES proprietário(a) do imóvel localizado RUA ALFREDO VIEIRA ARANTES Q – D L – 01 LT MORRÃO DA FORÇA (Registro 64397) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Junho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21061/2014 (REC 383)

Interessado: JOSE ALVES DE SOUZA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JOSE ALVES DE SOUZA proprietário(a) do imóvel localizado RUA JOSE SELEGA Q –

G L – 09 PQ EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINE (Registro 57571) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Junho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21050/2014 (Rec 386)

Interessado: GILBERTO GABRIEL MINUTTI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) GILBERTO GABRIEL MINUTTI proprietário(a) do imóvel localizado RUA JOAQUIM SANFINS Q – E L – 29 PQ EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINE (Registro 57571) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Junho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES



NOTIFICAÇÃO Nº 21051/2014 (386)

Interessado: GILBERTO GABRIEL MINUTTI

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) GILBERTO GABRIEL MINUTTI proprietário(a) do imóvel localizado RUA JOAQUIM SANFINS Q – E L – 30 PQ EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINE (Registro 57571) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateadando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Junho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 21033/2014 (REC 400)

Interessado: CLAUDIO DA SILVA ANDRETTA

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) CLAUDIO DA SILVA ANDRETTA proprietário(a) do imóvel localizado AV JOAO BATISTA LEONE Q – A L – 04 PQ EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINE (Registro 57571) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateadando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não

observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Junho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

A GOMAG MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Avenida dos Bandeirantes, 988 - Brooklin
04553-001 - São Paulo - SP

Ref.: Pregão (Presencial) 153/2013 – Edital 190/2013 - Processo administrativo 201310966

Considerando que através do Pregão (Presencial) nº 153/2013, Edital nº 190/2013, Processo Administrativo 201310966, foi homologado o item 02 à proponente vencedora Gomag Máquinas para Escritório Ltda., conforme Homologação datada de 08 de janeiro de 2013 e publicada na Imprensa Oficial na data de 16 de janeiro de 2014;

Considerando que, devido a não apresentação dos documentos necessários para assinatura do contrato (Licença de Funcionamento Municipal e cópia autenticada do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com validade na data da abertura do envelope proposta) a proponente vencedora do item 02 do certame licitatório, Gomag Máquinas para Escritório Ltda., foi desabilitada, considerando desfeitos os atos de adjudicação e homologação;

Considerando, que esta Secretaria da Administração, seguindo orientação da Secretaria dos Negócios Jurídicos, nos termos da Ordem de Serviço 73, de 02/02/2011, desencadeou expediente administrativo sob nº 20147080, visando à imposição das penalidades legais cabíveis;

Considerando, finalmente, o disposto no item 12.1 do Edital 190/2013, letras 'a' e 'b', fica imposta à empresa Gomag Máquinas para Escritório Ltda., a seguinte penalidade:

a) multa equivalente a 3% do valor ofertado (R\$ 39.240,00), **resultando no valor de R\$ 1.177,20 (hum mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos)**, que deverá ser recolhido no prazo de 20 (vinte dias), a contar da data da notificação, podendo, ainda, utilizar o valor retido à título de caução, para quitação. Não o fazendo, o débito será inscrito em dívida ativa.

Itatiba, 25 de junho de 2014

Roberto T. F. Penteado
Secretário de Administração

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8540/2014

Interessado: LEANDRO APARECIDO ALVES

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2014.06272

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr (a) **LEANDRO APARECIDO ALVES** proprietário(a) do imóvel, localizado a **RUA DONA MARIA COSTINHA CHAVES Q – E L – 41 A – SANTA FILOMENA – ITATIBA – SP**, tendo sido **notificado** em 27/02/2014, e com **publicação na imprensa oficial** do dia 29/04/2014 por não providenciar a limpeza do terreno referente ao imóvel acima citado, **conforme exigências da Lei Municipal nº 3053/98 – art 160 do Código de posturas.**

Como seu **proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se** o presente auto e boleto no valor de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais, e cinquenta e dois centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de junho de 2014

ANA PAULA BARTHOLOMEU FERNANDES
DIRETORA DA DDES

CARNÊS DE LANÇAMENTO

CARNÊS DE LANÇAMENTOS RATIFICAÇÃO

Interessado: P. L. M. BORELLA ME (11.119.073/0001-13)

Assunto: CARNÊS DE LANÇAMENTOS
Processo: nº 2009 05889

Tem a presente, a finalidade de RATIFICAR a publicação anterior, pois onde erroneamente se lê **LUCIELIO DE LIMA RODRIGUES**, que leia-se **P.L.M. BORELLA ME** instalada no imóvel localizado a **RUA SANTO ANTONIO, Lote 02, BAIRRO SANTO ANTONIO** para providenciar a retirada da documentação referente aos lançamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta.

Como **não foi possível efetuar a entrega da referida documentação, publica-se a presente**, cientificando que a não observância dos dispositivos legais

ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de junho de 2014.

Arq. Ana Paula Bartholomeu Fernandes

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Social

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante Geral (Temporário)

Feminino, acima de 18 anos, para evento da FOB

Auxiliar de Produção

Masculino, 18 a 30 anos, ensino fundamental, serviço pesado em produção

Auxiliar de Produção

Masculino, acima de 18 anos, com ensino médio completo

Caseiros

Ele cuidar área externa, ela para serviços gerais na casa, sem filhos

Digitadora (Temporário)

Feminino, para evento da FOB

Empregada Domestica

Feminino, para Jardim das Laranjeiras

Motorista

Masculino, com curso MOPP e habilitação D

Motorista de Ônibus

Masculino, habilitação D ou E, curso de transporte coletivo

Pedreiro

Masculino, com experiência na função

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Data: 27/06/2014 (sexta-feira)

Horário: 8h

Local: Sede do CMDCA – Av. Marechal Castelo Branco, 677 junto à Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda.

LURDES MÜLLER

Presidente do CMDCA/Itatiba



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA e HOMOLOGA a Classificação e o Resultado Final dos candidatos habilitados no Concurso Público N° 02/2014, nos termos dos itens 5.25, 5.36, 5.44 e 5.51 do Edital do referido Certame, conforme segue:

1. Lista de Classificação Final:

1.1. Emprego: Calceteiro

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
80690	ALEXANDRE NUNES DA SILVA	2997471	37	20	57	1
80516	JONAS DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA	43209325-4	36	20	56	2
80823	WILLIAN DE MELO SILVA	45767205-5	35	20	55	3
80849	LUCIANO FERREIRA LEAL	343258602	32	20	52	4
80427	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	330000536	29	20	49	5
80694	CEZAR NUNES DA SILVA	55402615	30	18	48	6

1.2. Emprego: Operador de Maquinas Pesadas

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
81158	VANDERLEY CUSTODIO SOARES	M-7101207	33	16	49	1
80937	FERNANDO CESAR GESTICH	171720118	26	16	42	2
80838	PAULO CESAR MOYSES BARBOSA	26356187	25	14	39	3
80928	LUCIANO APARECIDO QUINTINO DE LIMA	303377100	25	10	35	4

1.3. Emprego: Pintor

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
80569	VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS	305400903	39	20	59	1
80350	CLAUDIO ANTONIO RAMOS	232665412	39	20	59	2
80171	MARCELO REGINALDO GONCALVES PINTO	253282354	38	20	58	3
80563	JOSE EDUARDO DA COSTA	195154721	38	20	58	4
80856	RODMILSON ANTONIO FILHO	487859261	38	20	58	5
80105	EDIVALDO CABRAL DE ARAUJO	365512862	37	20	57	6
80740	ELIANE DE SOUZA MORAES	321075249	36	20	56	7
80864	FLAVIO ADAO DA SILVA	30725706X	36	20	56	8
80776	WAGNER JOSE DOS SANTOS	33422377-5	34	20	54	9
80279	EDSON ROBERTO TREVINE	13944419	34	20	54	10
80982	ENIO CARLOS FUZERI	21290437	34	20	54	11
80355	OSWALDO LEOPOLDINO DOS REIS JUNIOR	238701400	33	20	53	12
80042	FABIO BERGAMINI DE SOUZA	443403922	32	20	52	13
80334	ROGERIO DA COSTA	42207585-5	31	20	51	14
81017	LUIZ HUMBERTO PICCOLI	340558891	30	20	50	15
80242	CARLOS DENIS GRANGEIRO	305888675	30	20	50	16
80035	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	16337596	30	20	50	17
80777	ANTONIO MARCOS NORBERTO	20101528	30	20	50	18
81168	MOISES RODRIGUES GOMES	42207524-3	30	20	50	19
80669	ADEMILSON VALIM	41354669X	29	20	49	20

1.4. Emprego: Servente de Pedreiro

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
80251	CLAUDIO ANTONIO CHINELATTO	18675111-4	38	20	58	1
80772	NEI APARECIDO NUNES DE MACEDO	30912540-6	29	20	49	2
80291	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	6128328	26	20	46	3
80277	JOAO BATISTA ALVES BUENO	13126905-7	25	20	45	4
80791	SEBASTIAO THEODORO	5.433.958-5	25	20	45	5
81145	RODRIGO UBINHA	410228680	24	20	44	6
80907	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	17665878	24	20	44	7
80768	ANTONIO JACINTO DA SILVA	20712324X	24	20	44	8
81079	VITOR EDUARDO DA SILVA ALVES	35369728-X	24	20	44	9

1.5. Emprego: Carpinteiro

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
80429	VALDENIR VIEIRA DA SILVA	54010260	24	18	42	1

1.6. Emprego: Eletricista de Autos

Não houve candidatos habilitados na prova prática.

1.7. Emprego: Mecânico de manutenção

Não houve candidatos habilitados na prova prática.

1.8. Emprego: Motorista para Caminhão

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
80193	DANIEL GONCALVES	324540176	33	13	46	1
80729	NUCIA VALERIA DE SOUZA	16767035	26	16	42	2
80196	EMERSON GREGATTO	21.750.765-7	24	15	39	3
80888	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA MORAIS	55857561-4	28	10	38	4
80988	CLAUDIO LOPES BURLE	8402931-6	28	10	38	5
80479	EDSON MAURICIO DA CRUZ	342721148	23	14	37	6
80055	MARCELO LUIS GALVAO	344835327	25	12	37	7
80859	GERALDO LECIO DE SOUZA	22292385	25	11	36	8
80149	FERNANDO MOTA DE SANTANA	52302755	25	11	36	9
80283	HILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	1240117	23	13	36	10
80934	CLAUDIO ANTONIO FERNANDES	21749789	25	10	35	11
80692	WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA	301852534	23	12	35	12
80454	EVERTON MENDES DA SILVA	41472577-3	23	11	34	13

1.9. Emprego: Serralheiro

Não houve candidatos habilitados na prova prática.

1.10. Emprego: Instrutor Surdo

Não houve candidatos habilitados na prova objetiva.

1.11. Emprego: Instrutor de Informática

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
80842	CAINA PUCHARELLI MATURO	41896435X	56	20	76,0	1
80983	PAULA DOS SANTOS GIORGINO	331976511	50	19,3	69,3	2
80254	GERSON NISHIMURA	20137791-3	48	19,8	67,8	3
80812	LUIS FELIPE ANGELON	49.776.300-X	47	20	67,0	4
80733	ISAQUE ROCHA HERINGER	489507839	46	20	66,0	5
80774	RAFAEL BORTOLIN DE OLIVEIRA	425160464	44	20	64,0	6
80714	FERNANDO ESTEVAM ROSSI LEITAO XAVIER	418396383	42	20	62,0	7
80784	KETHRYN ALESSANDRA PRENZLER PIMENTEL	431664523	40	20	60,0	8
80299	GILBERTO RAMOS DO NASCIMENTO	422071110	40	19,5	59,5	9
80492	LUCAS LAVELI PIOVANI	497770416	40	19,5	59,5	10
80237	MURILO AUGUSTO BERTANI	487641462	39	19,7	58,7	11
80130	MARCELO GARCIA BLANCO	43774960-5	38	20	58,0	12
80218	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	488223969	38	20	58,0	13
80419	FERNANDO RODRIGUES JORGE	48809608X	38	20	58,0	14
80576	VICTOR SPORKENS VIANA	400324970	38	20	58,0	15
81018	EDUARDO APARECIDO NUNES	253111821	38	19,2	57,2	16
80958	GABRIEL DE GODOY	445723385	37	20	57,0	17
80179	MARCOS CORREIA DE ALMEIDA	446771260	37	20	57,0	18
80885	DAIANE PRINCEPE DE GODOY	422074548	37	19,9	56,9	19
81045	EDUARDO FERNANDES RODRIGUES	43.247.929-6	37	19,7	56,7	20
80787	MARIA EDUARDA ROSSI RAMALHO	486661210	36	20	56,0	21
80050	KLEYTON CAMARGO DE SOUZA	528081767	36	20	56,0	22
80352	RENATO MATTEUZZO COSTA	446767372	37	18,8	55,8	23
81156	VICTOR JOSE PEREIRA	462712655	35	20	55,0	24
80992	MICHEL FUMACHI MONTICO	408924536	39	15,6	54,6	25
80616	MATEUS ANTONIO DE GODOY	47798574-9	35	19,3	54,3	26

1.12. Emprego: Professor Bilingue

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
80118	ROSANGELA DOS SANTOS PIMENTA IWAYAMA	25171165-1	42	17	59	1
80273	RAQUEL FERNANDES DA SILVA	444007945	36	20	56	2

2. Resultado dos Recursos em face da Classificação Preliminar (em ordem de número de inscrição):

INSC	DOCUMENTO	EMPREGO	DECISÃO	MOTIVO
80302	48 592 242-3	Servente de Pedreiro	DEFERIDO PARCIALMENTE	Deferido para apresentar a prova realizada pelo candidato, bem como para explicitar acerca da entrega inválida de Atestado Médico fora do prazo e para explicitar acerca da inaptidão do candidato no desempenho da prova prática. Decidido pela manutenção da eliminação do candidato.
80761	294689345	Servente de Pedreiro	DEFERIDO PARCIALMENTE	Deferido para apresentar a prova realizada pelo candidato, bem como para explicitar acerca da entrega inválida de Atestado Médico fora do prazo e para explicitar acerca da inaptidão do candidato no desempenho da prova prática. Decidido pela manutenção da eliminação do candidato.
80992	408924536	Instrutor de Informática	DEFERIDO	Em razão de haver correção na pontuação da prova prática.
81025	183010723	Operador de Maquinas Pesadas	INDEFERIDO	Por falta de contextualização lógica.

E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Itatiba, 25 de junho de 2014.

Prefeitura do Município de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0047/2014

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE,

NOMEAR o Sr. EUGENIO DA COSTA CACKO, portador do RG. 12.367.310-5 IFP/RJ, CPF. 084.794.277-52 e CTPS nº 81365 série 0139-RJ, no cargo de Motorista da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 4, de provimento efetivo, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho –CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Itatiba, 24 de junho de 2014.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em vinte e quatro de junho de 2014. Eu, _____, Norivaldo Giarretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 0048/2014

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE **ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, **VITÓRIO BANDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE,

NOMEAR o Sr. GABRIEL CARRA PORTO SILVEIRA, portador do RG. 41.811.479-1 SSP/SP, CPF. 340.811.778-05 e CTPS nº 40662 série 0290-SP, no cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Itatiba, com referência salarial 3, de provimento efetivo, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho –CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Itatiba, 24 de junho de 2014.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em vinte e quatro de junho de 2014. Eu, _____, Norivaldo Giarretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Relação de Requerimentos aprovados durante a 65ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 18/06/2014.

NÚMERO: 391/2014

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA À CPFL SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE MADEIRA NA RUA WALDEMAR TINELLO – LOTEAMENTO CAMINHOS DO SOL.

NÚMERO: 393/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, DR. DAVID EVERSON UIP, SOBRE PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE GLICOSÍMETROS PARA A CIDADE DE ITATIBA.

NÚMERO: 394/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À SECRETARIA DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA SOBRE ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 395/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA À CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ A INSTALAÇÃO DE POSTES E COLOCAÇÃO DEBICOS DE LUZ NA ESTRADA MUNICIPAL NEMÉSIO DARIO DOS SANTOS.

NÚMERO: 396/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR EM ITATIBA INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS POLICIAIS DIURNAS E NOTURNAS NA EXTENSÃO DA RUA JOÃO VICINO, VILA CENTENÁRIO.

NÚMERO: 397/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO /WASHINGTON BORTOLOSSI, EDVALDO HUNGARO/AILTON FUMACHI/JOSÉ PARISOTTO
ASSUNTO: SOLICITA A CONVOCAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOÃO GUALBERTO FATTORI, PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE PARALISAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 398/2014

AUTOR: RUI FERNANDO FATTORI
ASSUNTO: PROPÕE MEDIDA QUE ESPECIFICA À AICITA, CONFORME JUSTIFICA.

NÚMERO: 399/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
ASSUNTO: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, QUANTO A REVISÃO DO PLANO DE CARRERA E REMUNERAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.

Relação de Indicações aprovadas durante a 65ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 18/06/2014

NÚMERO: 1135/2014

AUTOR: VITÓRIO MASSARU BANDO
ASSUNTO: SOLICITA A MANUTENÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA CAETANO PERRONE, NO BAIRRO DR. LUIZ DE MATOS PIMENTA, COMO ESPECIFICA.

NÚMERO: 1136/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE LIXOS E ENTULHOS DA RUA ARLINDO TORSO NO JARDIM GALETTO.

NÚMERO: 1137/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA DE ESTUDOS QUANTO A ILUMINAÇÃO DO ACESSO AO JARDIM GALETTO PELA RUA ARLINDO TORSO, ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA LUCIANO CONSOLINE CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1138/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: PEDIDO DE EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO MATA-MATO NA RUA ANA FERES NO

JARDIM DELFORNO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1139/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇETARIA PARA MANUTENÇÃO DE PARALELEPÍEDOS NAS RUAS DO JARIM YPÊ, CONFORME ESPECIFICA

NÚMERO: 1140/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA NIVELADORA E CASCALHAMENTO NA RUA: ALEXANDRE PADOVANI NO BAIRRO COLINA II, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1141/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A TROCA OU REFORMA DA GRADE DA BOCA DE LOBO LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRANCO DE CAMARGO NO JARDIM NICE CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1142/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI
ASSUNTO: SOLICITA A TROCA DE POSTE DA RUA SEBATSIAO OLIVEIRA NO JARDIM DELFORNO, CONFORME ESPECIFICA.

NÚMERO: 1143/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA DESCIDA DARUA CÉSAR PIOVESANA, NO BAIRRO MORADA DOS PÁSSAROS.

NÚMERO: 1144/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: ESTUDOS E VIABILIDADE PARA A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DO LADO OPOSTO AOS EDIFÍCIOS PRÓXIMO AO CRUZAMENTO DA RUA SANTO ANTONIO COM A RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, NA VILA SANTA TEREZINHA.

NÚMERO: 1145/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: REITERA A SOLICITAÇÃO A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA MARGINAL QUE LIGA A RUA ARLINDO TORSO À ROTATÓRIA QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO SAN FRANCISCO.

NÚMERO: 1146/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE MUDANÇA DE LOCAL DO BUEIRO EXISTENTE NA RUA ANTONIO BUFALO, N. R. ABRAMO DELFORNO.

NÚMERO: 1147/2014

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA
ASSUNTO: SOLICITA INTENSIFICAÇÃO DAS RONDAS DIURNAS E NOTURNAS NA EXTENSÃO DA RUA JOÃO VICINO, VILA CENTENÁRIO.

NÚMERO: 1148/2014

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA SANTO ANTONIO, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

NÚMERO: 1149/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE INSTALE PLACA DE "PROIBIDO JOGAR ENTULHO" EM UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA AURORA FERNANDES ZANUITO, NO JD. VITÓRIA.

Relação de Moções aprovadas durante a 65ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 18/06/2014

NÚMERO: 98/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: DE CONGRATULAÇÕES À PARÓQUIA SANTO ANTONIO (DO ABACAXI), PELO TRANSCURSO DO 25º ANIVERSÁRIO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA IGREJA.

NÚMERO: 99/2014

AUTOR: VITÓRIO MASSARU BANDO
ASSUNTO: "CONGRATULAÇÕES À DIREÇÃO,

PROFESSORES, ALUNOS 9º ANO E FUNCIONÁRIOS DA EMEB PROF.ª NAZARETH DE SIQUEIRA RANGEL BARBOSA", PELA REALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO "ZAZÁ NA COPA".

NÚMERO: 101/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DO ITATIBA ESPORTE CLUBE PELA CONQUISTA DO TÍTULO DA IV TAÇA "OSMAR DALCIN" DE FUTEBOL NA CATEGORIA - SUB 17.

NÚMERO: 102/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DO ITATIBA ESPORTE CLUBE PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE CAMPEÃO DA IV TAÇA "OSMAR DALCIN" DE FUTEBOL NA CATEGORIA - SUB 15.

NÚMERO: 103/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DO ITATIBA ESPORTE CLUBE PELA CONQUISTA DO TÍTULO DE CAMPEÃO DA IV TAÇA "OSMAR DALCIN" DE FUTEBOL NA CATEGORIA - SUB 11.

NÚMERO: 104/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES À MESATENISTA BÁRBARA PUCCINELLI PERRONE PELO INGRESSO NA DIVISÃO DE ELITE DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA.

NÚMERO: 105/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES AO PROJETO SOCIAL "CAIA NA REDE" EMPREENDIDO PELA CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS.

NÚMERO: 106/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON
ASSUNTO: DE CONGRATULAÇÕES E BOAS VINDAS À EMPRESA OLIVEIRA E LOPES LTDA.

NÚMERO: 107/2014

AUTOR: THOMAS CAPELETO
ASSUNTO: DE CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DE COREOGRAFIA ITATIBENSE PELA CONQUISTA DA MEDALHA DE BRONZE NOS JOGOS ABERTOS DO IDOSO (JAI) DE 2014.

NÚMERO: 108/2014

AUTOR: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
ASSUNTO: AGRADECIMENTO A EMPRESA IND. E COM. SANTA THEREZA LTDA. PELA DOAÇÃO DE 84 FRASCOS DE CREME HIDRATANTE AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

NÚMERO: 109/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO/ WASHINGTON BORTOLOSSI
ASSUNTO: DE APOIO AOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI TARIFAS DOS PEDÁGIOS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP).

COMBATE A DENGUE

PEQUENAS MUDANÇAS DE HÁBITOS QUE FAZEM A DIFERENÇA



Você também é responsável pelo combate à Dengue. Assuma seu papel nessa luta!

A Dengue é uma doença causada por um vírus transmitido pela picada do mosquito Aedes Aegypti contaminado. Existe também a forma mais grave da doença: a Dengue Hemorrágica, que pode matar. Diante dos sintomas não tome medicamentos sem orientação médica.

AO APARECEREM SINTOMAS COMO:



FEBRE ACIMA DE 38°



DESÂNIMO



DOR DE CABAÇA



DOR NOS OLHOS



DOR NO CORPO

PODE SER DENGUE! PROCURE UM POSTO DE SAÚDE.

MAIS INFORMAÇÕES:
Departamento de Vigilâncias em Saúde
Programa de Combate a Dengue

Rua Jundiaí, 998 - Itatiba
Telefones (11) 4538 6239 / 4538 8596



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!

LOCAL	HORA	DATA
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Porto Seguro - TEL. 4594-1556	14:00	26/jun
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	26/jun
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	27/jun
U.B.S. - Tapera Grande Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225	14:00	27/jun
E.S.F. 01 - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399	14:00	27/jun

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

Nona ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia vinte e Um de Maio de Dois mil e Quatorze, no Auditório José Chrispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Francisco Bortoletto, Sebastião José Vendramini, Antonio Sebastião Silva, Junio Marques, Maria Inês Fattori, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Elaine Scarin, José Carlos Toledo, Dermeval Alicrim Dourado, Giselda Bueno de Camargo Bergamin e Marcio Luis Roson, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Sr. Sebastião José Vendramini, que convidou a todos para oração do Pai Nosso pedindo a proteção de Deus para a Reunião.

COMUNICADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Sra. Márcia Lúcia Borella Ulhani, diretora da Secretaria de Saúde, representando a mesma na ausência do Secretário de Saúde Dr. Luis Gonçalves Simões, iniciou relatando que o Dr. Simões informou que a contratualização de serviços com a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba esta nos últimos detalhes de concretização. Quanto ao serviço de exames de ultrassom que estão represados, em atraso para realização, esta havendo licitando de empresa para agilização dos mesmos. Exames de ressonância estão sendo feitos na unidade do AME em Jundiá, mas esta com fila de espera para realização. Também respondeu questionamento da Plenária sobre faltas de material nas Unidades de atendimento, dizendo que foram solucionados, mas que poderão ocorrer novamente, mas já esta programado pregão para compra. Quanto a Médicos, a Secretaria esta buscando mais profissionais através do programa Mais Médicos.

EXPEDIENTE: O Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde, colocou em votação a ata anterior do dia Dezesesseis de Abril de Dois Mil e Quatorze para aprovação, e como todos Conselheiros já haviam recebido com antecedência para análise foi dispensada a leitura e aprovada por unanimidade sem ressalvas.

COMUNICADOS DO PRESIDENTE: Comunicou que o Conselheiros Municipais estão visitando os Conselhos Locais de Saúde, entregando copia do regimento interno e orientando para aplicação do mesmo, para normatizar o funcionamento das

reuniões. Quanto ao novo local para instalação da sede do Conselho Municipal de Saúde, ainda não foi encontrado um local adequado.

EXPEDEDIENTE: Item 1- Foi apresentado pelo Sr. Marcelo Piovesana o balancete do mês de Abril de 2014 da Secretaria da Saúde para análise e votação. Após explicações necessárias o mesmo foi aprovado pela Plenária. **Item 2-** Os itens constante na ordem do dia, análise de subvenção para Santa Casa de Misericórdia de Itatiba e Desafio Jovem foram devolvidos a Secretaria, por ainda não terem parecer da mesma, conforme solicitado nos referidos documentos. Quanto ao Relatório de Gestão deve ser marcado nova reunião com os membros do Conselho Municipal de Saúde para concluir parecer final. **Item 3-** Aprovado pela Plenária solicitação de resposta por escrito da Secretaria de Saúde referente as recomendações enviadas. **Item 4-** O Sr. Presidente do Conselho apresentou para Plenária a situação da unidade de Saúde Abramo Delforno da qual ele próprio constatou a precária situação do prédio com: infiltrações, problemas de telhado, bolor, invasão de enxurrada nas grandes chuvas, fatos estes relatado muitas vezes pela Conselheira do local Sra. Conceição da Cruz Lima. Colocado em votação foi aprovado como Resolução a Secretaria de Saúde, solicitando urgente providencias para sanar os problemas, e parecer técnico sobre a segurança do prédio.

ABERTURA DE PAUTA: Sr. Gilberto Maximo, informou que a funcionária Camila de Cássia Delforno do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA ao invés de levar os assuntos referente ao Conselho Local de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde, levou para a Secretaria de Saúde, também agradeceu a Secretaria da Saúde o atendimento do AME em Jundiá, onde ele recebeu excelente atendimento pessoal. A Sra. Lidia Aparecida Monteiro conselheira local da UBS do Bairro dos Pires, comentou sobre a grande demanda de exames de sangue e RX, represados naquela unidade e solicitou da secretaria providencias para o fato. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi lavei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.

DISQUE

DENÚNCIA

181

LIGUE GRÁTIS

Sua arma contra

a VIOLÊNCIA

SIGILO ABSOLUTO - ATENDIMENTO 24 HORAS

ATENÇÃO.

ÚLTIMA SEMANA PARA O ALISTAMENTO MILITAR

Os jovens nascidos no ano de **1996** que residem em Itatiba devem se alistar no Serviço Militar até o dia 30 de junho. Para se alistar, o jovem deve comparecer à Junta de Serviço Militar de Itatiba, localizada na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda que fica na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 677, Bairro do Engenho, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h30. Mais Informações pelo telefone 4534-0579.



No cuidado com crianças de até 3 anos, Itatiba é a cidade número 1.



Itatiba é referência mundial no cuidado com gestantes e crianças. O programa **Primeiríssima Infância**, iniciativa da **Fundação Maria Cecília Vidigal**, acaba de ganhar o prêmio **Melhor Projeto de Inovação** concedido pelo **BID [Banco Interamericano de Desenvolvimento]** e pela **ALAS [America Latina en Acción Solidaria]**, para premiar ações que mais se destacaram no cuidado com as **crianças de até 3 anos** em toda a **América Latina** e no **Caribe**. O apoio da Prefeitura de Itatiba foi vital para a conquista do prêmio internacional. Em parceria com a Fundação, foram implementados projetos de capacitação de mais de 4 mil profissionais da saúde, educação e ação social para orientação de pais e bebês, e de adequação de espaços da cidade, como creches, escolas e hospitais, para que nossos pequeninos cresçam de forma alegre e saudável.

PORQUE A QUALIDADE DE VIDA TEM DE COMEÇAR QUANDO A VIDA COMEÇA.

Itatiba

REFERÊNCIA MUNDIAL EM
ATENÇÃO À PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA

